



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, e legislação
2020

Organização Administrativa

I - Gabinete do Prefeito

Finalidade: Unidade responsável pelas ações do gestor e suas delegações

II -Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda

Finalidade: Organiza e controla as ações planejadas tanto orçamentariamente quanto financeiramente

III -Secretaria Municipal da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

Finalidade: Proporciona o atendimento aos pacientes e usuários tanto da UBS, CRAS e CAPS com qualidade e agilidade.

IV -Secretaria Municipal da Educação, Cultura , Esporte e Lazer

Finalidade: Proporciona o atendimento aos alunos da educação básica, ensino médio, profissionalizante e superior com qualidade e segurança.

V -Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Finalidade: Busca fomentar o desenvolvimento da agropecuária com o incentivo de financiamento de sementes e adubos para os produtores rurais

VI -Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo

Finalidade: Preserva a natureza de maneira coordenada buscando a conscientização da preservação do ecossistema.

VII -Secretaria Municipal da Infraestrutura , Logística e Obras

Finalidade: Busca manter as estradas rurais e urbanas em condições de trafegabilidade, assim como a limpeza e organização de passeios e praças

Nota:

a) as unidades administrativas que compõem o quadro de órgãos do Município são regidos pela Lei Municipal nº 701/2013.

Boa Vista do Cadeado, 30 de julho de 2019.

Fabio Mayer Barasuol,
Prefeito Municipal,

s.

as.